

MODELO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES

Participante: Sávio Mourão Henrique

Meios de Contato: \_\_\_\_\_

Contribuição	Justificativa
<p>1- (pg. 4) Solicita-se que o Plano de Negócios da Sabesp, para o período 2017-2020, seja público.</p>	<p>A regulação se baseia nesse documento que pode conter dados complementares, justificativas e propostas que podem ser analisadas pela sociedade. No sentido do amplo debate, é necessário que a sociedade se apodere do máximo de informações possível para melhor colaborar com o processo de Revisão Tarifária. Por exemplo, Foi citado pelo Presidente da Sabesp Professor Jerson Kelman que o Plano de Negócios apresentou um segundo CAPEX considerando as obras necessárias pra atender a todos os contratos da Cia com os municípios. Adicionalmente, seria possível avaliar as metas físicas propostas pela empresa, para a qual a sociedade pode sugerir maior enfoque em determinado serviço, ou a celeridade da universalização do acesso, em troca de um custo maior a ser calculado.</p> <p>Por fim, as citações feitas pela ARSESP não permitem a adequada verificação da fonte ainda sob sigilo.</p>
<p>2- (pg.5) Solicita-se que se faça uma avaliação dos resultados obtidos com o processo de regulação do ciclo tarifário 2012-2016 com base nas metas propostas. Não apenas expô-las mas analisar a necessidade de melhorias ou não, frente ao objetivo regulatório.</p>	<p>Dos poucos pontos considerados como metas regulatórias no primeiro ciclo tarifário não foi realizada uma avaliação da estratégia adotada. Por exemplo: As perdas regulatórias não foram atingidas. Porque? Como melhorar esse desempenho?</p> <p>O documento parte para considerações de revisão de metas sem avaliar a eficácia do que foi planejado no passado.</p> <p>Sugere-se verificar e avaliar os dados extraídos da NT 04/2014 (ANEXO I) que foram considerados para a precificação no ciclo anterior.</p>
<p>3- Conforme apresentações da Audiência Pública e baseado no documento apresentado, solicita-se que seja realizada uma comparação</p>	<p>De acordo com a fala do Presidente Kelman, a Sabesp não atinge o preço médio máximo proposto. Analisar os motivos disso a partir do reconhecimento da Receita Requerida</p>

<p>das receitas requeridas e lucros esperados a partir da equação aplicada na 1ª RTO com os dados reais obtidos pela Sabesp nesse período, inclusive comparando se a empresa realmente atingiu o preço médio máximo, o volume produzido esperado e o volume faturado esperado.</p>	<p>pela empresa pode justificar se existe uma dívida da sociedade com a empresa ou se esta se tornou muito mais eficiente do que previsto.</p> <p>No primeiro caso é justo o equilíbrio de contas.</p> <p>No segundo caso, faz parte da atribuição da Agência promover o adequado ajuste dos preços para garantir a modicidade tarifária de acordo com o WACC previsto.</p> <p>Numa terceira alternativa a receita requerida foi superada e torna-se necessário aplicar a ferramenta de Ajustes Compensatórios de Receitas.</p> <p>Por fim, é necessário entender se o modelo de reajuste baseado no IRT é adequado.</p> <p>Talvez apenas o Preço máximo médio seja mais adequado, realizando-se a verificação anual dos resultados, como proposto na Audiência Pública pelo palestrante da Siglasul.</p>
<p>4- (pg. 6) Entende-se pelo texto que a Deliberação ARSESP Nº561 não foi suspensa. Isto é, as receitas da Sabesp após a crise hídrica ainda recebem o Índice de Reposicionamento Tarifário. Qual o valor total necessário para o reposicionamento e qual o saldo desse valor ainda vigente?</p>	<p>Saber esses dados é necessário porque pode ser necessária a manutenção de um percentual frente ao ajuste de contas a que se refere a deliberação. Por outro lado, é possível que esse recurso já tenha sido corrigido e exista um saldo a ser considerado um redirecionamento para investimentos por parte da empresa.</p>
<p>5- (pg. 8) Realizar o fortalecimento da agência reguladora com a complementação do quadro técnico obrigatório por regimento e determina-la como única responsável pelo cálculo da revisão tarifária.</p>	<p>É extremamente complexo, num cenário de regulação, envolver empresas terceirizadas no processo de revisão tarifária. Num cenário de enorme insegurança quanto à disponibilidade de informações, capacidade técnica adequada e interferência de atores no processo, necessitar de uma contratação externa se apresenta como mais uma brecha. Sugere-se a contratação em definitivo de quadros para a ARSESP.</p>
<p>6- (pg. 9) a manutenção da equação é correta e fortalece o processo regulatório. Porém, é necessário entender que o modelo proposto se transforma quase que exclusivamente em uma regulação econômica e requer que outras ferramentas sejam pensadas para uma regulação que fortaleça quesitos a qualidade também. Pelo lado da sociedade o equilíbrio</p>	<p>A NT RTS/01/2012 consolidou a metodologia de regulação econômica, mas determinou a elaboração das metodologias de Regime de Qualidade e da realização dos Ajustes Compensatórios de Receitas. Os ajustes compensatórios não são previstos para compensar a empresa, isto porque esta já tem acesso pelo mecanismo de equilíbrio econômico do contrato. Os ajustes compensatórios foram pensados para compensar a sociedade quando as receitas</p>

<p>econômico não é uma boa referência. Sugere-se conhecer o processo de revisão tarifária realizado pela ARSAE-MG neste ano.</p>	<p>ultrapassarem o valor previsto, resultando em lucro além daquele planejado. Ainda que o lucro seja muito bem-vindo, ele não pode resultar de uma falha sistêmica na equação e sim de uma meta regulatória.</p>
<p>7- (pg. 11) Sugere-se que exista uma regulação específica e adequada para os preços de água em atacado, equiparando os resultados de empresas públicas aos resultados da Sabesp.</p>	<p>Não reconheço se existe uma diferença contratual clara entre os serviços, mas sabemos que, caso exista, não vem a partir de uma obrigação regulatória. Não faz sentido a SABESP realizar apenas o serviço de produção de água e cobrar a totalidade dos custos e lucros referentes ao volume projetado. Tanto é incorreto porque não se aplicam determinados custos de distribuição e custos comerciais a esses volumes, quanto não permite a sobrevivência de empresas públicas, pressionando escassos recursos públicos. Por outro lado, é necessário que os municípios participem dos custos integrados de preservação de mananciais e de equilíbrio de produção que tem haver com a totalidade dos custos de produção de água.</p>
<p>8- (pg. 12) Eliminar o conceito de população atendível e aplicar todas as metas sobre a população total.</p>	<p>Não é possível que o saneamento seja metrificado pela População Atendível. O objetivo do saneamento é público e universal. Não é adequado que sejamos negligentes com a realidade vigente. Além disso, é necessário que o planejamento em saneamento seja responsável por pressionar o planejamento de outras políticas públicas que prejudicam seus resultados. Fundos de vale não são atendíveis, ocupações em áreas íngremes não são atendíveis, favelas não são atendíveis... isso distorce o número real e reduz a pressão para adequar o saneamento e eliminar os riscos de saúde pública e ambiental.</p>
<p>9- (pg. 13) Divulgar a projeção populacional e de domicílios aplicada pela Sabesp.</p>	<p>É necessário conhecer e avaliar junto aos demais órgãos de planejamento se os dados propostos pela Cia são adequados.</p>
<p>10- (pg. 14) É importante que a ARSESP justifique o motivo da escolha da aplicação de dados quando diz “a ARSESP optou por adorar o número da Sabesp”, minimamente por comparação de cenários considerando uma alternativa ou a outra.</p>	<p>Com a falta de publicidade dos dados e a assimetria de informação, a sociedade só pode se amparar a ARSESP caso seja disponível uma justificativa para suas escolhas. Sugere-se explicitar quando e quais os cenários alternativos possíveis e seus impactos na equação.</p>
<p>11- (pg. 15) adequar gráficos para a mesma escala, atingido 100%.</p>	<p>É possível que a forma de apresentação de dados confunda aqueles que não têm</p>

	<p>perspicácia para tal avaliação. É necessário também permitir que a sociedade tenha o correto discernimento do déficit no serviço de esgotamento, primeiro para cobrá-lo adequadamente, segundo para aceitar a revisão de tarifas que permita tal ajuste.</p>
<p>12- (pg. 18) Justificar ou adequar as projeções residencial e não residencial para um mesmo período 2013-2016. (lembrar de descontar Diadema da base de projeção)</p>	<p>Faltou uma justificativa que valide a seleção de dados como foi feita. Assim como foi realizado para a demanda residencial, a demanda comercial também sofre os efeitos da crise hídrica e, a não ser que haja uma justificativa plausível, seria adequado manter uma mesma base metodológica.</p>
<p>13- (pg. 19) adequar os percentuais de projeção de volume medido para aqueles da média encontrada nas projeções.</p>	<p>Novamente, e clareando o conceito, enquanto o preço for estabelecido pela divisão do volume faturado a Sabesp será estimulada a projetar uma demanda menor do que a efetivamente demandada para aumentar o preço unitário. Sugere-se que esse fator seja eliminado da conta e o preço máximo seja comparado com o volume efetivamente produzido. No mínimo, é necessário que se reconheça a Receita Requerida como um importante fator de avaliação da regulação.</p>
<p>14- (pg. 20) Novamente é necessário que a ARSESP justifique o motivo da escolha da aplicação de dados quando diz “a ARSESP optou por adotar o número da Sabesp”, minimamente por comparação de cenários considerando uma alternativa ou a outra.</p>	<p>Ainda mais quando se trata da projeção do volume faturado, elemento de enorme importância na equação regulatória, deve-se realizar grande reflexão sobre qual número utilizar. Ou, como sugere o Participante, eliminar esse fator da equação.</p>
<p>15- (pg. 21) Para se manter a atual equação seria necessário alterar o divisor pelo volume micromedido ou consumido. Revisar a forma distribuição tarifária. Sugere-se o método de tarifa binária como realizado pela ARSAE-MG.</p>	<p>Se o consumo médio mensal por economia está próximo da faixa dos 10m<sup>3</sup>/mês, que é a tarifa mínima, pode-se perceber que uma grande parte da sociedade paga mais do que é efetivamente produzido/consumido. Aplicar um volume faturado como fator de divisão e criação de um PO médio máximo é forçar que a empresa aplique um preço que não condiz com a realização do serviço unitário adequado. Torna-se um vício que impõe a empresa distanciar seu preço do real custo de operação. Também é necessário corrigir as injustiças tarifárias de moradias cada vez com menos pessoas e das moradias em periferia com mais de uma família.</p>
<p>16- (projeção de demandas) Sugere-se uma premiação para a empresa caso</p>	<p>Pode ser que a taxa projetada pela Sabesp de crescimento de demanda médio de 2% ao</p>

<p>esta realize menos de 95% da demanda projetada ano a ano, mantendo um critério de qualidade de pressão e qualidade nos finais de rede 100% do tempo.</p>	<p>ano não se concretize. Na verdade, não é interessante estimular ou retornar ao patamar de produção de 2013. É mais interessante manter os níveis de consumo menores. Entendo que a sociedade tem interesse em postergar os investimentos em produção de água e remunerar, a título de prêmio se a empresa conseguir gerenciar a demanda de tal forma a garantir a disponibilidade hídrica atual e futura para outros usos e reduzir investimentos em produção de água.</p>
<p>17- (pg.22) Sugere-se publicar e debater as considerações da Sabesp em casos de demanda por economia inferiores a 10m<sup>3</sup> ou 13m<sup>3</sup>.</p>	<p>Parece uma preocupação genuína e adequada por parte da empresa. Adicionalmente é possível propor mecanismos econômicos que estimulem essa redução de demanda e rever a forma de distribuição da tarifa para tarifa binária, muito mais adequada que a tarifa mínima fixa.</p>
<p>18- (pg. 23) Qual a definição de usos sociais e emergenciais? Qual a definição de usos próprios que não consideram usos operacionais?</p>	<p>Já foram considerados na projeção os usos em edifícios próprios. Talvez, usos operacionais se refiram à lavagem/esterilização e teste de estanqueidade de tubulações. Vale lembrar que o fator de divisão é o volume produzido (após as ETAs), e que usos para lavagem de filtros em ETAs não podem ser incluídos porque não são considerados nas águas produzidas, sendo descartadas antes da macromedição de produção.</p>
<p>19- (pg. 24) Desconsiderar indicador de perdas por litros/ligação/dia e continuar perdas regulatórias baseadas em IPD e mantendo 27% para menos.</p>	<p>É muito complicado alterar um indicador que a empresa regulada necessita de investimentos para sanar por um indicador que a empresa não precisa de investimentos para sanar. Não existe Adicionalidade em fazer essa alteração, existe sim um prejuízo à sociedade.</p> <p>As perdas por economia respondem facilmente às ações de gestão de demandas por redução de pressão. Isto é, já seria uma obrigação e uma economia para a empresa fazer esse tipo de ação de forma constante. Por outro lado, o percentual de perdas permanece elevado e impacta diretamente a quantidade de água não consumida em relação à produção total de água e afeta, nessa proporção, o OPEX da empresa. O conceito de perdas regulatórias exige que sejam realizados investimentos para melhoria desse coeficiente.</p>

	<p>Também é um contrassenso regulatório aliviar o efeito do percentual de perdas regulatórias para menos de 27%, ainda que fosse assumida outra metodologia de cálculo. O não atingimento da meta por parte da empresa não é motivo para retorno a níveis piores. Pelo contrário, esse é um problema da empresa e ela deve arcar com os prejuízos da gestão da operação.</p>
<p>20- (perdas regulatórias) Sugere-se desenvolver um critério de bonificação para redução de perdas além do previsto. Observar modelo implantado pela ARSAE-MG.</p>	<p>Como os investimentos em manutenção das redes, isto é, redução de perdas, não entra no CAPEX, ele não é remunerado pelo WACC. Dessa forma isso desestimula a empresa a fazer sua obrigação. Deve-se estimular esse resultado.</p>
<p>21- (pg. 26) Retornar ao princípio de perdas regulatórias baseadas na continuidade e acirramento dos 27% de perdas totais.</p>	<p>A justificativa para estabelecer a meta de perdas baseada em L/economia/dia inclui a questão dos contratos da Sabesp com municípios. Contudo, a maior parte dos municípios que a empresa opera estão com contratos vencidos e também apresentam as perdas em percentuais como meta.</p>
<p>22- (pg. 28) Porque o % de usos especiais é variável?</p>	<p>Foi apresentado um percentual médio e dados variáveis. É possível que a explicação dessa variação esteja no Plano de Negócios da Sabesp. É necessário conhecer esses dados, ou é melhor aplicar a média.</p>
<p>23- (pg. 29) Na tabela 6.1 o OPEX dos anos anteriores a 2017 foram trazidos a valor presente?</p>	<p>Se sim, é parece inconsistente que o custo de produção de 2020 seja maior que o custo de produção de volume similar em 2013. Existe justificativa para essa variação? Pelo contrário, o modelo de gestão que a empresa vem implantando tem o objetivo de reduzir custos totais. Se isso não pode ser verificado no resultado é possível que não esteja adequado.</p>
<p>24- (29p.) Qual a base de preços de energia elétrica aplicado no Plano de negócios?</p>	<p>A energia elétrica é um importante insumo para a operação da Sabesp. Alterações no preço da energia geram impacto quase imediato nas contas da Sabesp. É importante conhecer qual a segurança quanto a essas variações que foi adicionada na equação.</p>
<p>25- (pg. 30) Qual a justificativa para o aumento de participação de custos de terceiros e de energia elétrica?</p>	<p>A proporção desses custos no OPEX resulta de políticas internas da empresa e podem resultar na necessidade de acompanhamento regulatório da quantidade e qualidade dos profissionais e do atendimento proporcionado.</p>
<p>26- (pg. 31) Justificar a flutuação do OPEX e seu descolamento do</p>	<p>É necessário esclarecer o motivo da flutuação do preço de OPEX projetado sendo</p>

crescimento do volume total de água produzido (pg. 28).	que o volume produzido previsto é praticamente linear e de menor intensidade que o crescimento do custo.
27- (pg. 33) Publicar a estrutura de custos da Sabesp para viabilizar avaliação de custos não reconhecidos realizados pela ARSESP.	Por não estar disponível a estrutura de custos da Sabesp não é possível analisar e validar as despesas não reconhecidas.
28- (pg. 36) refazer a equação considerando Percentual de perdas em 27% fixo no mínimo.	Não é possível aceitar um aumento de perdas simplesmente porque a empresa não atingiu a meta. O objetivo de regular é exatamente impor restrições econômicas que induzam a empresa a obedecer às diretrizes colocadas.
29- (pg.38) sugere-se adicionar as receitas irre recuperáveis do atacado na conta, aplicando 1,15% para receitas do varejo e 2% para receitas do atacado. Favor destacar os valores em ambos os casos, conforme tabela 7.3. Caso não se estabeleça uma meta regulatória para a inadimplência do atacado é necessário adicionar o volume não faturado ao volume faturado.	É de extrema relevância que os problemas relativos aos serviços de venda de água e tratamento de esgoto existentes na negociação por atacado sejam incorporados pela ARSESP. Caso não seja criada uma meta de inadimplência regulatória do Atacado é necessário incluir esse volume não faturado inadimplente no volume faturado para equilibrar a conta e não distribuir esse custo de produção presente no OPEX para os demais usuários.
30- (pg. 39) Revisar texto excluindo trecho “não cabendo à agência reguladora essa função de planejamento”. Sugere-se entendimento disposto nas notas técnicas da ARSAE-MG sobre regulação no saneamento.	Não cabe à agência reguladora a função de desenhar projetos e escolher locais para estações de tratamento. Mas cabe sim à Agência estabelecer metas e mecanismos de estímulo ao atendimento das mesmas. Isso é sim planejamento. Uma faceta muito importante e que já é realizada quando propostas perdas regulatórias e inadimplência regulatória. Regular requer a função de planejamento. Não é possível regular baseado apenas nos contratos. Esse trabalho é apenas de fiscalização.
31- (pg. 39) Apresentar detalhamento dos investimentos em controle e redução de perdas. Aqueles que representem manutenção das redes devem ser incorporados ao OPEX.	Substituição de redes não é um investimento novo, é manutenção. Todo o equipamento tem uma obsolescência e, durante seu período de operação, deve gerar os recursos necessários para sua manutenção e, inclusive, substituição ao fim da vida útil.
32- (pg. 39) deve ser obrigatório que todas as obras apresentem metas físicas para verificação após sua execução.	Como não há controle financeiro dos investimentos a ARSESP deve ser capaz de realizar a verificação e acompanhamento das metas físicas, conforme previsto na Nota Técnica 01/2012, ou a obra não deve ser adicionada à base de ativos da companhia.

<p>33- (pg. 39) investimentos em desassoreamento de corpos hídricos não devem ser realizados pela SABESP e não podem ser considerados no CAPEX da empresa.</p>	<p>É necessário garantir que recursos do Programa Tietê não sejam destinados para obras como desassoreamento de rios, que é um problema de drenagem.</p>
<p>34- (pg. 40) Programas Corporativos poderiam ser considerados no OPEX da empresa quando configurada uma manutenção por substituição de uma elemento já existente desde que não se configure um ativo novo.</p>	<p>Não é possível considerar uma manutenção como um novo ativo a ser incorporado à Base de Ativos Regulatórios.</p>
<p>35- (pg. 41) Exigir metas de qualidade e quantidade de tratamento de efluentes para a Sabesp de forma a induzir maiores níveis de investimento na área.</p>	<p>A redução dos níveis de investimento ensejam, no meu ver, que a ARSESP deve agir para garantir maiores níveis de investimentos do que os apresentados. As metas de universalização do tratamento de esgoto foram atingidas? A qualidade dos corpos hídricos está adequada? Então como é possível que se apresente um plano de investimentos menor para uma receita maior?</p>
<p>36- Favor apresentar uma análise das metas físicas propostas no CAPEX da 1º RTO, inclusive com sua revisão em função da crise hídrica. Por exemplo: expansão da capacidade de tratamento da oferta de água, de X m³/s para Ym³/s; e assim por diante.</p>	<p>É necessário reconhecer quais são as prioridades de investimento da empresa e aqueles investimentos que aparentemente são postergados e não resultam em benefício social esperado.</p>
<p>37- (pg. 41) O item despesas capitalizáveis deve ser considerado no OPEX.</p>	<p>O custo de planejamento e de contratação de investimentos não faz parte do ativo e não pode ser considerado para a composição da BAR. Não é possível remunerar a empresa por 44 anos porque contratou uma empresa de consultoria por dois anos para fazer projetos. É um custo de preparação de investimentos recorrente, administrável e deve ser incorporado pela empresa. E quantos investimentos não deram certo e estão inclusos nesse capital? Esses também serão remunerados?</p>
<p>38- (Plano de Investimentos) A ARSESP deve apresentar o mais breve possível, para a Sabesp, quais as metas de qualidade de volume e qualidade de tratamento a serem aplicadas na gestão da qualidade de tal forma que a Sabesp possa reavaliar e direcionar mais recursos para esses ativos.</p>	<p>A ausência de diretrizes regulatórias proporcionou um Plano de Investimento que pode refletir o interesse maior da empresa. Reconhecendo as demandas sociais e legais, é responsabilidade da ARSESP aplicar estratégias de regulação de induzam a empresa ao resultado esperado.</p>



## ANEXO I - Dados extraídos da NT 04/2014

<b>Dados Projetados</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Valor para 2016</b>
<b>Domicílios totais</b>	unidade	Não informa
<b>Domicílios atendíveis com água</b>	unidade	9.859.436
<b>Domicílios atendíveis com esgoto</b>	unidade	9.859.436
<b>Índice de atendimento de água</b>	dom. atendíveis/economias	97,19%
<b>Economias residenciais de água</b>	unidade	9.582.773
<b>Ligações de água</b>	unidade	6.911.748
<b>Consumo unitário</b>	m <sup>3</sup> /economia*mês	12,975
<b>Índice de atendimento por coleta de esgotos</b>	dom. atendíveis/economias	87,72%
<b>Economias residenciais de esgoto</b>	unidade	8.648.269
<b>Ligações residenciais de esgoto</b>	unidade	6.068.035
<b>Índice de perdas total Sabesp</b>	produzido/medido	32,12%
<b>Índice de perdas total Meta ARSESP</b>	produzido/medido	27,00%
<b>Volume produzido de água</b>	1000m <sup>3</sup>	3.079.297
<b>Volume tratado de esgotos</b>	1000m <sup>3</sup>	Não informa